



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
REITORIA

PORTARIA Nº 4/2023 - DRG-PIM/RET/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2023

Atribui carga horária e descreve o papel a ser desempenhado no Polo de Inovação de Matão, Unidade EMBRAPII, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e revoga A PORTARIA N.º 2/2021 - DRG-PIM/RET/IFSP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO POLO DE INOVAÇÃO DE MATÃO, UNIDADE EMBRAPII, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 1930 de 26 de março de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria 434 de 03 de fevereiro de 2021 RESOLVE:

Art. 1º Atribuir papel e carga horária aos servidores abaixo relacionados::

Nome	Papel	Carga horária
Marcia Luzia Rizzatto	Coordenação de Formação e Recursos Humanos	14
Joelmir José Lopes	Comunicação	11
Marcos Gabriel Bassoli	Apoio administrativo	4
Flavio Luiz dos Santos de Souza	Apoio administrativo	5

Art. 2º São competências do Coordenador de Formação de Recursos Humanos para PD&I (**texto extraído do Regimento do Polo - PORTARIA N.º 434, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**)

- I. Zelar pelo cumprimento das metas pactuadas pelo IFSP e a Embrapii, notadamente as relacionadas a formação de recursos humanos para PD&I;
- II. Mapear e conhecer as competências da equipe Embrapii, a fim de identificar os servidores que tenham melhores condições de atender aos requisitos dos projetos em prospecção;
- III. Identificar necessidades de capacitação da equipe de servidores e estudantes, relacionadas aos projetos que podem ser executados no PIM;
- IV. Interagir com comissão específica para capacitação, encaminhando demandas e supervisionando a elaboração e aplicação das capacitações;
- V. Elaborar e executar uma política de valoração da contrapartida econômica do PIM, no que se refere aos recursos humanos;
- VI. Elaborar, encaminhar publicação, divulgar e garantir a execução dos editais de seleção de estudantes, inclusive tendo em vista formação de cadastro de reserva para projetos que possam surgir;
- VII. Elaborar, encaminhar publicação, divulgar e garantir a execução dos editais de seleção de servidores e pessoas externas ao IFSP, quando necessário;
- VIII. Manter atualizada as informações nos sistemas Embrapii no que se refere à equipe de pesquisadores;
- IX. Apoiar o Diretor-geral do PIM e demais coordenações no exercício de suas atribuições;
- X. Executar e coordenar demais atividades inerentes à Coordenação de Formação de Recursos Humanos do PIM. .

Art. 3º São competências do responsável pela Comunicação:

- I. Zelar pelo cumprimento das regras estabelecidas no Manual de Identidade Visual do IFSP e da Embrapii;
- II. Planejar, acompanhar e comunicar os eventos de divulgação da Unidade;
- III. Atualizar Sistema de Registro de Informação (SRInfo), relacionadas aos eventos e comunicação da Unidade;
- IV. Elaborar material de comunicação com o público interno e externo;
- V. Definir padrões e procedimentos para coleta de informações;
- VI. Gerenciar e atualizar as informações do site e redes sociais da Unidade;
- VII. Atribuir tarefas relacionadas a comunicação;

- VIII. Apoiar o Diretor-geral do PIM e demais coordenações no exercício de suas atribuições;
IX. Executar e coordenar demais atividades inerentes à Comunicação.

Art. 4º São competências dos responsáveis pelo apoio administrativo

I. Apoiar o Diretor-geral do PIM, demais coordenações e comunicação no exercício de suas atribuições;

Art. 5º Cabe aos servidores designados acima o preenchimento de seus respectivos planos de trabalho considerando as horas apontadas.

Art. 6º Está portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente.

Sergio Vicente de Azevedo

Diretor-Geral

POLO DE INOVAÇÃO DE MATÃO - UNIDADE EMBRAPPII

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sergio Vicente de Azevedo, DIRETOR(A) - CD2 - DRG-PIM**, em 01/08/2023 18:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 593917

Código de Autenticação: b63e5ed055

